Anexo do Of. Nº 117/88
S. Vicente 22/09/88

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 2.209

Altera a denominação da "Praça da Amizade" (Decreto nº 3578/86) para "Praça Vereador Carlos Antonio Menon".

Processo nº 11.912/88

Sebastião Ribeiro da Silva, Prefeito do Município de São Vicente - Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Praça Vereador Carlos Antonio Menon" a área localizada na confluência da Rua Rangel Pestana, Símbolo 76, com a Avenida Antônio Rodrigues, Símbolo 79, denominada "Praça da Amizade" pelo Decreto nº 3578/86.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade-Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 16 de setembro de 1988.

SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

PL 49
Doc 1573

erss/.

proc. 84/88